



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1814/2014

Em 12 de novembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1384/14**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o Código de Trânsito Brasileiro não prevê a implantação de reservas de vagas para os fins pleiteados. Ademais, caso fosse implantada uma vaga de curta duração (área branca), não haveria garantia do uso somente pelos Ministros da Pastoral da Esperança.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB, (G. 61.244/14).